



PROJETO DE LEI N° 03/2022

20/01/2022

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
PELO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Poder Executivo autorizado, a adquirir bem imóveis, para construção de CASAS POPULARES, os seguintes imóveis abaixo:

- I. Quadra 104, com área de 8.100,00m² (Oito mil e cem metros quadrados), situado na zona urbana da cidade e comarca de Porto Alegre do Norte, estado de Mato Grosso, com as seguintes medidas e confrontações: Frente com a Getúlio Vargas, medindo 90,00 (noventa) metros, Lado Direito com a Rua Mato Grosso, medindo 90,00 (noventa) metros; Lado Esquerdo com a Rua Porto Alegre, medindo 90,00 (noventa) metros; e fundos com a Avenida Brasília, medindo 90,00 (noventa) metros. Matrícula n° 11.611do Livro n° 02 - Registro Geral da CRI de Porto Alegre do Norte.
- II. Quadra 105, com área de 8.100,00 m² (Oito mil e cem metros quadrados), situado na zona urbana da cidade e comarca de Porto Alegre do Norte, estado de Mato Grosso, com as seguintes medidas e confrontações: Frente com a Avenida Brasília, medindo 90,00 (noventa) metros, Lado Direito com a Rua Mato Grosso, medindo 90,00 (noventa) metros; Lado Esquerdo com a Rua Porto Alegre, medindo 90,00 (noventa) metros; e fundos com a Avenida Cuiabá, medindo 90,00 (noventa) metros. Matrícula n° 11.612do Livro n° 02 - Registro Geral da CRI de Porto Alegre do Norte.

Art. 2º. Os imóveis descritos no item I e II do art. 1º serão adquiridos pelo valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), ambos avaliado em R\$ 207.562,50 (Duzentos e sete mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) sendo o imóvel descrito no item I do art. 1º, avaliado em R\$





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28**



107.932,50 (Cento e sete mil e novecentos e trinta e dois mil e cinquenta centavos) e o imóvel descrito no item II do art. 1º, avaliado em R\$ 99.630,00 (Noventa e nove mil e seiscentos e trinta reais).

Parágrafo Único. O valor mencionado no caput deste artigo não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste até o efetivo pagamento.

Art. 3º. Os recursos destinados ao pagamento do valor negociado correrão em dotações próprias prevista no orçamento.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à compra do imóvel objeto desta lei, na forma do art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, vez que, cuja há necessidade da construção nesta localidade, pois os imóveis possuem condições necessárias de construção das casas populares, pois possuem a infraestrutura necessária para a construção do empreendimento habitacional.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre do Norte, em 20 de janeiro de 2022.


**DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28**



**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI N° 03/2022
20/01/2022**

**Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;**

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei apenso, que **“AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PELO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

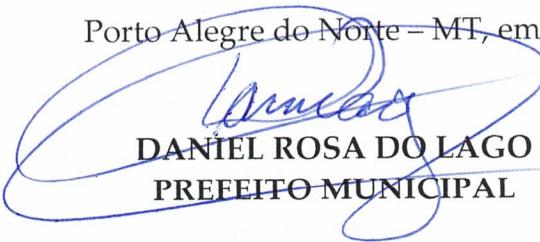
O presente projeto tem por escopo viabilizar a aquisição de imóvel para a construção de casas populares no município de Porto Alegre do Norte.

É de conhecimento que no município não possuem programa próprio de habitação social em pleno funcionamento. Pensando nisso, a aquisição desses imóveis é o primeiro passo para que isso se desenvolva. Após a aquisição, serão destinados recursos para a construção desse empreendimento.

A habitação social é um tipo de habitação destinada à população cujo nível de renda dificulta ou impede o acesso à moradia através dos mecanismos normais do mercado imobiliário. Empreendimentos habitacionais de interesse social são geralmente de iniciativa pública e têm como objetivo, reduzir o déficit da oferta de imóveis residenciais de baixo custo dotados de infraestrutura (redes de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e energia elétrica) e acessibilidade. Alguns empreendimentos também visam à realocação de moradias irregulares ou construídas em áreas de risco.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa casa de Leis.

Porto Alegre do Norte – MT, em 20 de janeiro de 2022.


DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Betumarco, 1.821 - Centro - Porto Alegre do Norte - MT - CEP: 78.655-000 - Fone: (66) 3569-2059
Vianei Baltasar Perius - Oficial Registrador

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 11.612 LIVRO: 02 FICHA: 01



(Protocolo nº 12.121, de 18/12/2015). **IMÓVEL:** Quadra nº 104 (cento e quatro), com área de **8.100,00m²** (oito mil e cem metros quadrados), situada na **zona urbana** da cidade e comarca de **Porto Alegre do Norte**, estado de Mato Grosso, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** com a avenida Getúlio Vargas, medindo 90,00 (noventa) metros; **Lado Direito** com a rua Mato Grosso, medindo 90,00 (noventa) metros; **Lado Esquerdo** com a rua Porto Alegre, medindo 90,00 (noventa) metros; **Fundo** com a avenida Brasília, medindo 90,00 (noventa) metros. **PROPRIETÁRIO:** **ANTÔNIO ELEUTÉRIO DOS SANTOS**, brasileiro, desquitado, portador da cédula de identidade, RG nº 49.948, inscrito no CPF/MF nº 099.683.261-00, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre do Norte/MT. **Número do registro anterior:** R-01-529, Matrícula nº 529, Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Felix do Araguaia/MT. Emolumentos: R\$ 56,60. Selo digital: ARQ 9963. Porto Alegre do Norte - MT, 18 de janeiro de 2016. O Oficial Vianei Baltasar Perius, Vianei Baltasar Perius.

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 11612, Livro 02, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé, Porto Alegre do Norte - MT, 19 de janeiro de 2022.

M. Maddalena de M. Souza
Escrevente

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 311
Cod. Ato(s): 176
BRM 26879 - 24,10
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Terras e Tributos

CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL

Documento: 16/2022

Emissão: 18/01/2022

Validade: 17/02/2022

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: ANTONIO ELEUTÉRIO DOS SANTOS

CPF/ CNPJ: 099.683.261-00

Logradouro: Avenida Getulio Vargas

Nº:

Complemento:

Bairro: Setor Dos Buritis

CEP: 78655-000

Distrito:

Município: Porto Alegre Do Norte

UF: Mato Grosso

DADOS DO IMÓVEL URBANO

Insc. Imobiliária: 5.6.04.00.104.001.00

Logradouro: Avenida Getulio Vargas

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Setor Dos Buritis

CEP: 78655-000

Distrito:

Município: Porto Alegre Do Norte

UF: Mato Grosso

DADOS DO VALOR VENAL DE IMÓVEL

Área Terreno: 8.100,00

Área Construída:

Vlr. Venal Terreno: 107932,50

Vlr. Venal Construção: 0,00

Vlr. Venal Imóvel: 107932,50

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL, por constarem lançamentos que proporcione a obtenção desta informação. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo penas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Porto Alegre do Norte - MT, quinta-feira, 20 de janeiro de 2022.

Autenticação Mecânica



012647718012022000001620221015005000109170220220000009968326100

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO <http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/portoalegrenorte/#/autenticidade> UTILIZANDO
O CÓDIGO 714897500

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Betumarco, 1.821 - Centro - Porto Alegre do Norte - MT - CEP: 78.655-000 - Fone:(66) 3569-2059

Vianei Baltasar Perius - Oficial Registrador



LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 11.611 LIVRO: 02 FICHA: 01

(Protocolo nº 12.120, de 18/12/2015). **IMÓVEL:** Quadra nº 105 (cento e cinco), com área de **8.100,00m²** (oito mil e cem metros quadrados), situada na **zona urbana** da cidade e comarca de **Porto Alegre do Norte**, estado de Mato Grosso, com as seguintes **medidas e confrontações**: Frente com a avenida Brasília, medindo 90,00 (noventa) metros; **Lado Direito** com a rua Mato Grosso, medindo 90,00 (noventa) metros; **Lado Esquerdo** com a rua Porto Alegre, medindo 90,00 (noventa) metros; **Fundo** com a avenida Cuiabá, medindo 90,00 (noventa) metros. **PROPRIETÁRIO:** **ANTÔNIO ELEUTÉRIO DOS SANTOS**, brasileiro, desquitado, portador da cédula de identidade, RG nº 49.948, inscrito no CPF/MF nº 099.683.261-00, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre do Norte/MT. **Número do registro anterior:** R-01-528, Matrícula nº 528, Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Felix do Araguaia/MT. Emolumentos: R\$ 56,60. Selo digital: ARQ 9963. Porto Alegre do Norte - MT, 18 de janeiro de 2016. O Oficial Vianei Baltasar Perius, Vianei Baltasar Perius.

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 11611, Livro-02, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre do Norte - MT, 19 de janeiro de 2022.

M. Madalena de M. Souza
Escrevente Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 311
Cod. Ato(s): 176
BRM 26878 - 24,10
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Terras e Tributos

CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL

Documento: 17/2022

Emissão: 18/01/2022

Validade: 17/02/2022

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: ANTONIO ELEUTÉRIO DOS SANTOS

CPF/ CNPJ: 099.683.261-00

Logradouro: Avenida Getulio Vargas

Nº:

Complemento:

Bairro: Setor Dos Buritis

CEP: 78655-000

Distrito:

Município: Porto Alegre Do Norte

UF: Mato Grosso

DADOS DO IMÓVEL URBANO

Insc. Imobiliária: 5.6.04.00.105.001.00

Logradouro: Avenida Brasilia

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Setor Dos Buritis

CEP: 78655-000

Distrito:

Município: Porto Alegre Do Norte

UF: Mato Grosso

DADOS DO VALOR VENAL DE IMÓVEL

Área Terreno: 8.100,00

Área Construída:

Vlr. Venal Terreno: 99630,00

Vlr. Venal Construção: 0,00

Vlr. Venal Imóvel: 99630,00

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL, por constarem lançamentos que proporcione a obtenção desta informação. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo penas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Porto Alegre do Norte - MT, quinta-feira, 20 de janeiro de 2022.

Autenticação Mecânica



01264781801202200000017202210150050000109170220220000009968326100

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO <http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/portoalegrenorte/#/autenticidade> UTILIZANDO
O CÓDIGO 147444025

Utilize o leitor de QR Code

